

RESOLUÇÃO Nº 088/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares**, matrícula nº 4420 para atuar como Fiscal do Contrato nº 256/2023, originado Inexigibilidade nº 018/2023, Processo nº 141/2023. Objeto: Contratação de show musical nacional colocado, da banda Trazendo a Arca, por intermédio da empresa Criative Music Ltda, detentora da exclusividade da banda em todo território nacional para show musical no evento "Marcha pra Jesus", a se realizar no dia 30 de novembro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de novembro de 2023.



NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor TATIANE DE FATIMA ALVES, matrícula nº 4630, para atuar como Fiscal do Contrato nº 252/2023, Processo nº 131/2022, Pregão Presencial nº 064/2022. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo (MS) através da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 novembro de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

FLS. 126
PROC. 141/23
RUB: 9

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 088/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares**, matrícula nº 4420 para atuar como Fiscal do Contrato nº 256/2023, originado Inexigibilidade nº 018/2023, Processo nº 141/2023. Objeto: Contratação de show musical nacional colocado, da banda Trazendo a Arca, por intermédio da empresa Criative Music Ltda, detentora da exclusividade da banda em todo território nacional para show musical no evento "Marcha pra Jesus", a se realizar no dia 30 de novembro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de novembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 089/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000-2 para atuar como Fiscal de Contrato no Pregão Eletrônico n.º 032/2023, Processo Licitatório n.º 131/2023, Contrato n.º 260/2023. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Decoração Natalina, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para o Evento “Natal de Esperança 2023”, em atendimento da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Novembro de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

FLS 127
PROC 19/11/23
RUB 8

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 090/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000-2 para atuar como Fiscal do Contrato n.º 256/2023, originado Inexigibilidade n.º 018/2023, Processo n.º 141/2023. **Objeto:** a Contratação de Show Musical nacional colocado, da Banda Trazendo a Arca, por intermédio da Empresa Criative Music Ltda, detentora da exclusividade da Banda em todo território nacional para Show Musical no Evento “Marcha para Jesus”, a se realizar no dia 30 de novembro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/ Fundo de Cultura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. **Em Substituição ao Servidor Dione Lima Tavares, Matrícula n.º 4420**, designado através da Resolução n.º 088/SED/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 26/11/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Novembro de 2023.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/SESAU/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato